



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 002 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 07-10-2020

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, em reunião agendada no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olívio Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, conforme convocatória enviada, que contou com a pauta: **1) Aprovação da Ata nº 001, de 05/02/2020. 2) Aprovação do Quadro Pessoal, bem como dos Quadros das Tabelas Salariais do Efetivo e Provimento em Comissão da FCCR. 3) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019. 4) Informes da Diretoria Cultural com apresentação do plano de ação dos trabalhos desenvolvidos em 2020.** O Presidente fez a abertura agradecendo pelas presenças e solicitando que cada um tomasse o seu lugar, que estava demarcado, para que pudesse dar andamento aos trabalhos ora propostos da melhor forma e mais rápida possível. O Presidente informou ainda que mesmo na situação, ora apresentada, os trabalhos na FCCR não pararam e que devido à pandemia, foi preciso reinventar, em período tão curto, uma forma de os trabalhos dos artistas, em geral, pudessem continuar proporcionando a chance de desenvolver os seus trabalhos e isso foi possível de forma virtual, ocasião em que disse que o Diretor Cultural, Whashington Freitas, detalharia os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria. Prosseguindo com a pauta, indagou se todos haviam recebido o material encaminhado, via e-mail, ocasião em que se registra que todos receberam e dessa forma, colocou para aprovação a Ata nº 001, de 05/02/2020, indagando se todos estavam de acordo com a aprovação, se alguém se abstinha ou se alguém não concordava com a aprovação, ocasião em que a Ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, disse que o próximo item de pauta era de ordem funcional, legal, que é feito todo ano, que seriam as tabelas salariais e quadro de pessoal da FCCR e assim sendo, passou a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. André Cardoso, para falar sobre o item 2 (dois) da pauta, ocasião em que, o material já recebido por todos, foi exibido em multimídia e o Diretor Administrativo, cumprimentando os Conselheiros relatou que na tabela de cargos não foram criados novos cargos, mas que registrava a baixa, por falecimento, de dois funcionários de carreira, que estavam afastados por saúde. Na tabela de salários disse que foi aplicado um reajuste de 3,92 (três vírgula noventa e dois por cento) de dissídio disparado pelo Sindicato da categoria que é o SENALBA. O Conselheiro Fernando Scarpel, representante do segmento Entidades Culturais, indagou sobre uma dúvida do ano passado, dizendo ser uma curiosidade, pois que o quadro de funcionários não está completo e que há muitos cargos vagos, mas que no material enviado percebeu que há muita contratação de pessoas jurídicas na FCCR e perguntou se esses cargos contratados complementavam os cargos vagos na FCCR, ocasião em que o Diretor Administrativo disse que não, que as contratações jurídicas eram de pessoas credenciadas para desenvolver trabalhos na Fundação Cultural como os artistas, oficinairos, isso na área artística, e que para ocupar função na FCCR só era permitido através de concurso público, frisando que na área administrativa não há pessoas jurídicas e que há um trabalho encaminhado para que seja possível a realização de concurso público. O Conselheiro Scarpel deu por satisfeito e complementou dizendo perceber a falta de funcionários na FCCR. O Diretor Presidente indagou aos Conselheiros se havia mais alguma dúvida sobre as tabelas apresentadas, como não houve, perguntou se poderia dar por aprovado o item 2 (dois) da pauta, ocasião em que **foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo com o item 3 (três) da pauta, ou seja, a Prestação das Contas do ano de 2019, o Diretor Administrativo, ressaltou também o envio do material aos Conselheiros, que puderam analisar com mais tempo, e assim fez a leitura do parecer final do Conselho Fiscal, frisando a análise e aprovação pelo Conselho Fiscal e que este o recomendava para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como foi explicando os detalhes



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

das referidas despesas e indagando aos Conselheiros se havia dúvidas, mostrando ainda o comparativo com o ano de 2018 que foi acompanhado mês a mês com os Conselheiros, através das reuniões, no ano de 2019, dizendo que houve um aumento significativo em 2019, devido ampliações e toda a estrutura dos eventos como Mostra de Dança, Reabertura do Cine Teatro Benedito Alves, as Oficinas semanais nas Casas de Cultura, entre outros eventos da FCCR. O Conselheiro Scarpel disse não ter visto a devolução, por parte da Prefeitura, do valor de R\$ 4.277.000,00 que a Fundação Cultural havia devolvido aos cofres públicos no ano de 2018 e quis saber se esse valor retornou ou se havia previsão de retorno para a Fundação Cultural. O Diretor Administrativo disse que não retornou e que não havia previsão de retorno, pois que o compromisso de devolução foi no sentido de que se houvesse necessidade, esse dinheiro seria devolvido, porém que a FCCR desenvolveu todo o seu trabalho previsto e não houve necessidade de devolução. O Conselheiro Ênio, representante da Assecre, disse perceber um aumento de gasto de 50% (cinquenta por cento) em relação ao ano de 2018 e perguntou qual foi o motivo, ocasião em que o Diretor Administrativo disse que foram as atividades faladas no item anterior, como aumento da Cia. De Dança que era meio ano e que foi o ano inteiro, Reabertura do Cine Teatro Benedito Alves, aumento das Oficinas Culturais, as diversas parceria, a Virada Cultural, a Exposição do projeto Ayrton Senna entre outras. O Conselheiro perguntou se o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) que veio para a Virada Cultural estava compilado nesse aumento, ocasião em que o Diretor disse que sim, ressaltando também que estavam incluídas todas as atividades semanais nas Casas de Cultura, o programa Bar de Quinta que trouxe diversas apresentações especiais, bem como o Mês da Música que foi ampliado e por isso o aumento significativo nas contas. Prosseguindo, e exibindo o último slide da Prestação de Contas, o Diretor disse que esse não acompanhou o arquivo encaminhado, via e-mail, mas que demonstrava, em gráfico, o total das receitas e despesas pertinentes ao ano de 2019, indagando se havia dúvidas, como não houve manifestação, encaminhou para o Presidente para que colocasse em aprovação a Prestação de Contas do exercício de 2019. O Presidente agradeceu pela apresentação do Diretor e disse que como o Diretor havia falado e demonstrado através de gráficos, houve um incremento de atividades culturais no ano de 2019, frisando ter sido um ano ativo e forte com ampliações e criações de novos projetos e que isso é o objetivo fim da Fundação Cultural e que isso foi reconhecido através do recebimento do prêmio com o título Capital Cultural do Estado, não só porque a Virada esteve no município, mas porque o município concorreu com mais de 60 (sessenta) cidades de grande porte e foi gratificante o recebimento do título e o aumento nas despesas foi em decorrência de muitas atividades e que foi uma pena a pandemia, porque a FCCR estava em uma crescente com os projetos no município e 2020 prometia ser melhor, mas a pandemia atingiu a todos, mas como falado no início, a Fundação Cultural não parou e buscou nova forma de continuar levando arte e cultura para os munícipes. Agradeceu aos colaboradores da FCCR pelo empenho em fazer com que os trabalhos continuassem, mesmo diante da falta de gente no quadro da FCCR, disse da ampliação também dos trabalhos do FMC – Fundo Municipal de Cultura e que isso demandava uma dedicação maior de pessoas para fazerem seleção de projetos e que gera mais gastos. O Presidente falou da surpresa da Lei Aldir Blanc, lei federal que a FCCR participou mandando o plano de ação para poder concorrer aos recursos que estavam destinados ao município de São José e que o município foi agraciado com R\$ 4.323.740,63 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) quantia significativa que também gera muito trabalho e conseqüentemente despesas e que os valores determinados precisam chegar às mãos dos trabalhadores da cultura e que por conta da Lei Aldir Blanc foi aberto, através de edital, um cadastramento e assim foi possível mapear toda atividade artística da cidade, pois foi possível saber as regiões que as pessoas atuam, a renda que a pessoa recebe, bem como qual a atividade que predomina e que esse cadastro foi homologado e com isso esses artistas podem usar esse cadastramento como requisito para se habilitarem aos recursos da referida Lei, além de exigência legal. Com relação à Prestação de Contas, o Presidente indagou se havia dúvidas sobre a



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

apresentação do material exibido, como não houve manifestação, colocou para aprovação a **Prestação de Contas do Exercício de 2019**, indagando se todos estavam de acordo, ocasião em que **foi aprovada por unanimidade**. Segue em anexo o material exibido na reunião. O Presidente comentou também sobre o início da lista tríplice onde seria escolhido o novo Presidente da FCCR, enfim agradeceu muito a todos pela compreensão, pelo trabalho desenvolvido e pela ajuda que recebeu para que o trabalho prosperasse, disse que o seu mandato está chegando na reta final e que ficará com saudade, mas que juntos, tudo foi trabalhado com afinco, clareza, liberdade, com exemplos de que todos podem participar e que sente que o dever foi cumprido, em que pese ainda restar três meses pela frente. O Presidente foi aplaudido e disse que passaria a palavra ao Diretor Cultural, Washington Freitas, para detalhar as atividades de 2020 daquela área, bem como da Lei Aldir Blanc. Prosseguindo e cumprimentando os Conselheiros, o Diretor Cultural disse que antes da chegada da pandemia no município, a Secretaria de Saúde chamou a FCCR para estudar o que seria feito quando chegasse e que ali já foi dado início em se pensar como seriam as ações da FCCR para mitigar o impacto da pandemia, tendo em vista que pesquisa recente da FGV junto ao Governo do Estado e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa já identificava o distanciamento, as proibições e que isso daria um impacto de 63% (sessenta e três por cento) da economia criativa, pois foi atingida diretamente com as atividades interrompidas e quando houve um pequeno tempo livre, foi pensado em criar um grupo de trabalho o qual o Presidente estava liderando para pensar em como dar continuidade às ações culturais, tomando por base o artista, da economia criativa, o público que estava confinado em suas casas e não poderia ter acesso às atividades culturais e foi, de certa forma, um modo de amenizar esse confinamento e levar atividades culturais até o público e a programação é o que a FCCR desenvolve, então foi possível no formato virtual e assim, transformou toda a programação nesse formato, frisando que a FCCR está preparada para continuar nesse formato, se preciso for, dizendo que a FCCR está com 374 turmas trabalhando de forma virtual, com os cursos de literatura, música, artes cênicas, entre outras pela plataforma zoom, dizendo ainda que os trabalhos de arte circense também foram adequadas com apresentações através das lives e sendo assim possível que o público acesse toda a apresentação, dizendo que nada se compare ao presencial, mas que foi uma experiência fantástica e que algumas delas podem continuar no processo virtual. Do FMC disse que até então trabalhava-se com prêmio R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) R\$100.000,00 (cem mil reais) era o valor dos prêmios do Fundo de Cultura, mas com a pandemia e entendendo a crise do setor, foi possível montar editais com valores menores com o intuito de chegarem mais artistas, dividindo melhor o bolo, nesse momento de crise, então foi ampliado o número de proponentes contemplados com o FMC. Falou sobre a Lei Aldir Blanc, desde o cadastramento e da criação de um comitê emergencial que pudesse trabalhar junto na construção dos trabalhos a serem desenvolvidos, comitê este que integrou pessoas representantes do poder executivo e da sociedade civil. O material é extenso com dados e gráficos sobre todas atividades ocorridas até o momento naquela área, e devido a isso, será parte integrante, desta Ata. Registra-se que todo o material tanto da Diretoria Cultural, bem como da Prestação de Contas ficará à disposição dos Senhores Conselheiros e demais munícipes, caso queiram dar vistas. Registra-se que o Diretor Cultural foi aplaudido pelos trabalhos desenvolvidos e pela apresentação ora feita com detalhamentos. O Conselheiro Vicente Cioffi solicitou que o material exibido fosse encaminhado aos Conselheiros, ocasião em que o Presidente achou pertinente o pedido do Conselheiro, ressaltando o grande volume de trabalhos que vem pela frente e que exigirá muito dos colaboradores, dos funcionários porque o recurso tem de chegar para o artista, de forma contrária, o recurso será devolvido para o Governo do Estado. O Conselheiro Vicente cumprimentando os Conselheiros perguntou como está sendo previsto o acompanhamento, monitoramento da execução desses projetos e a prestação de contas porque é verba pública e quem acompanha sabe da dificuldade dos artistas em lidar com a parte burocrática e que se fala em espaços e artistas, ou seja de recursos que vão para um determinado espaço físico, pois deverá ser comprovado que o espaço existe há determinado



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

tempo, frisando ser um processo delicado. O Presidente disse que apesar de trabalhar com um momento diferenciado porque é uma lei específica que trouxe recursos do governo federal e que a lei determina que todas essas situações de como disponibilizar os recursos, que os editais estão totalmente explicativos e que haverá sim prestação de contas, dizendo achar que foi uma falha da lei porque se era uma lei assistencial e de emergência, então deveria ser uma lei mais próxima do subsídio geral, porque cria-se uma dificuldade muito grande para a execução da lei porque tudo o que se fala é um trabalho insano e há que se conseguir colocar em prática para cumprir o que a lei traz como proposta, mas haverá prestação de contas com certeza, os acompanhamentos, as contrapartidas, frisando que deveria ter sido uma lei mais flexível, mais direta e com menos exigências, frisando saber da responsabilidade em lidar com recursos públicos, dizendo haver um aspecto que se assemelha com o do Fundo Municipal que é uma nova experiência e que sempre está aprendendo. Disse que em todas as reuniões e lives que participavam, cada um falava uma coisa e que havia mais dúvidas que certezas e que foi preciso eles se debruçarem com pessoas próximas e com capacidade para pensar aquilo e levar adiante, mas que a pergunta do Conselheiro é pertinente, pois é recurso público. Com a palavra o Diretor Cultural agradeceu ao Dr. Wagner, Chefe de Gabinete, pelo empenho na normatização da Lei Aldir Blanc no município e à Dra. Camila, Assessora Jurídica, que trabalhou nos editais para que estejam dentro dos objetivos propostos, enfim agradeceu à equipe toda da FCCR. Com a palavra o Presidente agradeceu a todos os colaboradores da FCCR e aqueles que estavam presentes na reunião. Finalizando, o Presidente solicitou aos Conselheiros um aval de todas as atividades apresentadas, o que se consumou sem objeções, bem como para a apresentação dos trabalhos da Diretoria Cultural, tendo sido aprovado o material e conteúdo exibidos pelo Diretor Cultural, Washington Freitas. Segue em anexo, o material da Diretoria Cultural, exibido na reunião. Nada mais a registrar, encerrou-se a reunião, e, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Aldo Zonzini Filho

Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo

Secretária do Conselho Deliberativo